



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1253/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 25 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 050/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 050/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa, que “Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas contra atos de violência em desfavor da mulher no município de Parauapebas e dá outras providências”, **aprovado** por maioria simples de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 24/11/2020.

Atenciosamente,

Cibele Tschá Arrais
Cibele Tschá Arrais
Diretora Legislativa Interina
Portaria Interna DL nº 001/2020

